

DESPACHO N.º 285/ IPL-2021

Considerando:

- a) A publicação da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 135-A/2021, de 29 de setembro (e demais legislação vigente nesta matéria), que findou com a recomendação da adoção do regime de teletrabalho;
- b) O nível de vacinação atingido em termos nacionais (superior a 85%);
- c) O Despacho n.º 235/2021-IPL, de 15 de setembro, que determina a retoma de todas as atividades letivas e não letivas, no ano de 2021/2022, em regime presencial em todas as unidades orgânicas do IPL, com dever de observância de todas as orientações emanadas pela DGES/DGS.

Determino, que a partir de 2 de novembro de 2021, seja retomado o regime presencial nos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, deixando de ser possível o exercício de funções em regime de teletrabalho, com exceção dos casos expressamente salvaguardados na legislação em vigor.

O controlo das presenças dos trabalhadores far-se-á exclusivamente pelos sistemas biométricos nos serviços dos SP.

Lisboa, 26 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DO IPL

Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato
(Professor Coordenador c/ Agregação)

